

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Associação de Pais e Mestres de Jordão (Escola José Inácio Gomes Parente)

Mês de Referência: **SETEMBRO/2022**

Data da Análise: **31/10/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil JOSE INACIO

Mês de Referência: SETEMBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	113.823,03
Repasse Mensal:	9.171,00
Rendimento:	1.108,70
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	30,09
Receita Total:	124.072,64

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (643747)	CONTABILIDADE	setembro/2022	19/09/2022	1.600,00	
POLO (643747)	GÁS	setembro/2022	27/09/2022	1.200,00	
POLO (643747)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	agosto/2022	09/09/2022	838,91	
POLO (643747)	OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA	outubro/2022	19/09/2022	60,00	
POLO (643747)	TAXAS BANCÁRIAS	setembro/2022	20/09/2022	69,00	
				3.767,91	

Saldo:	120.304,73
---------------	-------------------



**MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO
ESCOLAR
GERÊNCIA FINANCEIRA**

Prestação de Contas

PMDE

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
DE JORDÃO
DISTRITO DO JORDÃO /SOBRAL- CE**

SETEMBRO/2022

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESJI - ESCOLA JOSE INACIO	
Nº Processo: P220083/2022	Data Abertura: 08/10/2022 - 09:09
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Associação De Pais E Mestres De Jordão	
Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS SETEMBRO DE 2022	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPC	08/10/2022 - 09:09	Elaine Do Nascimento Freitas Rocha
2			
3			
4			
5			
6			



Escola José Inácio Gomes Parente

Rua Onofre Gomes de Oliveira, S/N-Distrito de Jordão, Sobral-Ce

CEP: 62.108-000

Email: jose.inacio@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 01.871.059/0001-18

INEP: 23026154

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral-CE, 10 de Outubro de 2022.

De: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DE JORDÃO

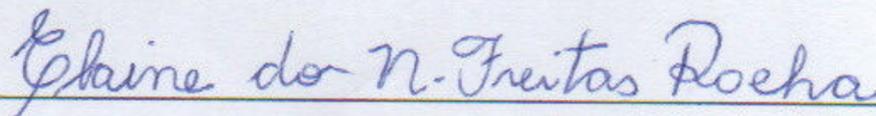
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

Ref.: ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, a Prestação de Contas financiado com Recurso do **PMDE** referente ao mês de **Setembro/2022**, com o repasse mensal , referente ao mês de Julho, no valor de **R\$ 9.171,00 (Nove mil, cento e setenta e um reais)**.

Atenciosamente,



ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA

Diretora da Unidade Executora

Ao Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL

Elaine do Nascimento Freitas Rocha
DIRETORA DNS-3
ATO Nº 033/2020





SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO

CNPJ: 01.871.059/0001-18

ENDEREÇO: Rua Onofre Gomes de Oliveira, S/N- Distrito de Jordão- Sobral-Ce

INEP: 23026154

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **ELIENE SANTOS LOPES**, **SABRINA MENDONÇA DE AQUINO** e **ELIANE MONTE BARBOSA PAIVA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE **REFERENTE A SETEMBRO/2022**, sendo utilizado o valor de **R\$ 3.767,91 (três mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de Outubro de 2022.

ELIENE SANTOS LOPES

Eliene Santos Lopes
Assinatura

2007147910-9
RG

SABRINA MENDONÇA DE AQUINO

Sabrina Mendonça de Aquino
Assinatura

20077514356
RG

ELIANE MONTE BARBOSA PAIVA

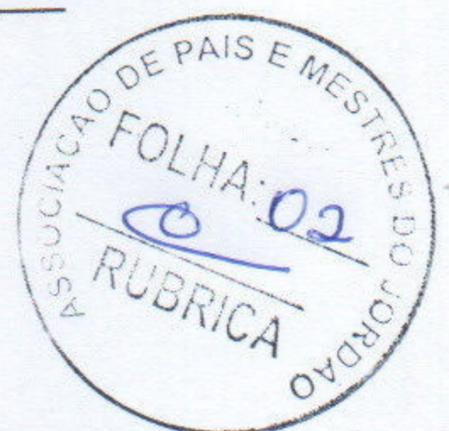
Eliane Monte Barboza Paiva
Assinatura

96151013343
RG

Elaine do N. Freitas Rocha

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA
RG: 96003007051

Elaine do Nascimento Freitas Rocha
DIRETORA DNS-3
ATO Nº 033/2020





Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DE

Conta: 0554 | 003 | 00001425-4

Data: 06/10/2022 - 15:08

Mês: Setembro/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/09/2022	000341	CRED TED	9.171,00 C	9.171,00 C
02/09/2022	990001	APL AUTOM	9.171,00 D	0,00 C
02/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/09/2022	901347	CHEQ COMP	838,91 D	838,91 D
13/09/2022	727220	RESG AUTOM	838,91 C	0,00 C
13/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/09/2022	082022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/09/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
20/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/09/2022	901348	CHEQUE PAG	60,00 D	60,00 D
21/09/2022	727220	RESG AUTOM	60,00 C	0,00 C
21/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/09/2022	901349	CHEQUE SAC	1.600,00 D	1.600,00 D
22/09/2022	727220	RESG AUTOM	1.600,00 C	0,00 C
22/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



27/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/09/2022	901350	CHEQ COMP	1.200,00 D	1.200,00 D
29/09/2022	727220	RESG AUTOM	1.200,00 C	0,00 C
29/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 06/10/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/08/2022	Cota em: 30/09/2022
0,9161	7,4011	8,8899	1,880892	1,898122

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DE	CPF/CNPJ 01.871.059/0001-18	Conta Corrente 003.00001425-4	Mês/Ano 09/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico		
Saldo Anterior	113.823,03C	60.515,454587
Aplicações	9.171,00C	4.871,643948
Resgates	3.767,91D	2.006,177437
Rendimento Bruto no Mês	1.108,70C	
IRRF	30,09D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	120.304,73C	63.380,921097
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 09	APLICACAO	9.171,00C	4.871,643948
13 / 09	RESGATE	838,91D	447,726605
	IRRF	6,14D	
	IOF	0,00	
20 / 09	RESGATE	69,00D	36,762619
	IRRF	0,53D	
	IOF	0,00	
21 / 09	RESGATE	60,00D	31,956632
	IRRF	0,47D	
	IOF	0,00	
22 / 09	RESGATE	1.600,00D	851,894078
	IRRF	12,79D	
	IOF	0,00	
29 / 09	RESGATE	1.200,00D	637,837501
	IRRF	10,16D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
132,47	30,09

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



++



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO	
01 - PROGRAMA/CONVÊNIO	02 - EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE	set.-22
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 - NÚMERO DO CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DE JORDÃO	01.871.059/0001-18
05 - ENDEREÇO	06 - MUNICÍPIO
RUA: ONOFRE DE OLIVEIRA, S/Nº DISTRITO DE JORDÃO	SOBRAL
	07 - UF
	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)			
08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 - DEPÓSITO	11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO
R\$ 113.823,03	R\$	R\$ 9.171,00	R\$ 1.108,70
13 - IRRF (-)	14 - IOF (-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO
R\$ 30,09	R\$	R\$ 3.767,91	R\$ 120.304,73
			17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO
			01/09/2022 A 30/09/2022
			18 - Nº DE ESCOLAR
			1 POLO E 5 ANEXOS
			12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
			R\$ 124.102,73

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS											
19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM R\$ (*)	24 - NAT Depst	25 - DOCUMENTO		26 - PAGAMENTO		27 - VALOR (R\$)	
						TIPO	Nº	DATA	CHQ		DATA
1	ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA	28.984.231/0001-04	MATERIAL DE EXPEDIENTE- COTAÇÃO	PMDE	CUSTEIO	NOTA	1.252	11/8/2022	901347	09/09/2022	838,91
2	DEBITO DE CONTA JURÍDICA		SERVICO BANCÁRIO	PMDE	CUSTEIO	DB CEST	82.022	20/09/2022		20/09/2022	69,00
3	OBA EVENTOS EDUCACIONAIS EIRELI	22.739.613/0001-88	BOLETO DA 25ª OBA	PMDE	CUSTEIO	BOLETO		19/9/2022	901348	19/9/2022	60,00
4	FEVA CONTABILIDADE - FRANCISCO EDSON V. ANDRADE	11.659.335/0001-32	SERVICOS CONTÁBIL	PMDE	CUSTEIO	NOTA FISCAL	253	19/9/2022	901349	19/9/2022	1.600,00
5	GRANGAZ - KARINE DA COSTA OLIVEIRA -ME	28.975.806/0001-14	SERVICO DE GÁS- COTAÇÃO	PMDE	CUSTEIO	NOTA FISCAL	4066	27/9/2022	901350	27/9/2022	1.200,00
										TOTAL	R\$ 3.767,91

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO	
SOBRAL, 10 DE OUTUBRO DE 2022	ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Elaine do Nascimento Freitas Rocha
DIRETORA DNS-3
ATO Nº 033/2020



Oba Eventos Educacionais Eireli

Recibo do Pagador

Beneficiário final:
Oba Eventos Educacionais Eireli 22.739.613/0001-88

Composição da cobrança

Código da escola na OBA: 041311

Endereço de correspondência:
Nome: Janderly do Monte de Araujo
Escola: Escola José Inácio Gomes Parente
Endereço: Rua Onofre Gomes Oliveira, s/n escola
Distrito de Jordão - Sobral - CE
CEP: 62108-000

Este boleto e respectiva nota fiscal refere-se ao pagamento da postagem do pacote contendo os certificados, eventuais medalhas e brindes, dos alunos desta Instituição, participantes da OBA eou MOBFOG.

NOTA FISCAL: Disponível em www.oba.org.br/extranet mediante login (código da escola) e senha do professor, depois do boleto ser pago.
Valor total da cobrança **R\$ 60,00**

OPORTUNIDADE
PAGUE
EILA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

264-734776687-8
21/SET/2022 HORA DF 13:57:42

LOT. 05.005818-5 TERM 017408
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BPP INSTITUICAO DE PAGAMEN
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
3019000003 00002310225
37081921043 1 91270000006000

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: PJBANK PAGAMENTOS S.A.
RAZAO SOCIAL: PJBANK
CNPJ: 18.191.228/0001-71
SACADOR/AVALISTA
NOME FANTASIA: -
RAZAO SOCIAL: OBA EVENTOS EDUCACIONAIS EIR
CNPJ: 22.739.613/0001-88
PAGADOR

NOME FANTASIA: ESCOLA JOSE INACIO GOMES PA
RAZAO SOCIAL: ESCOLA JOSE INACIO GOMES PAR
CNPJ: 01.871.059/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 03/OUT/2022

DATA DE PAGAMENTO: 21/SET/2022

VALOR NOMINAL: 60,00

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 60,00

VALOR DO PAGAMENTO: 60,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

264-734776687-8

VIA DO CLIENTE

Agência/Cod. Beneficiário	0001/0000231-1
Nosso número	010/00223708192-8
Vencimento	03/10/2022
(=) Valor do documento	60,00
Multa/Juros/Descontos	
(=) Valor pago	

PAGO 19/09/2022
COM RECURSO DO PMDE

Blainy Freitas Rocha
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 03001425-4 C2 4 Série AAA Cheque nº 901348 C3 2 | R\$ **#60,00 X**
Pague por este cheque a quantia de Sessenta reais -x- e centavos acima

ou à sua ordem

Sobral, 19 de Setembro de 2022.

Cláudia de N. Freitas Rocha

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES D

CNPJ 01.871.059/0001-18
M^{te} de Fátima P. Pinheiro

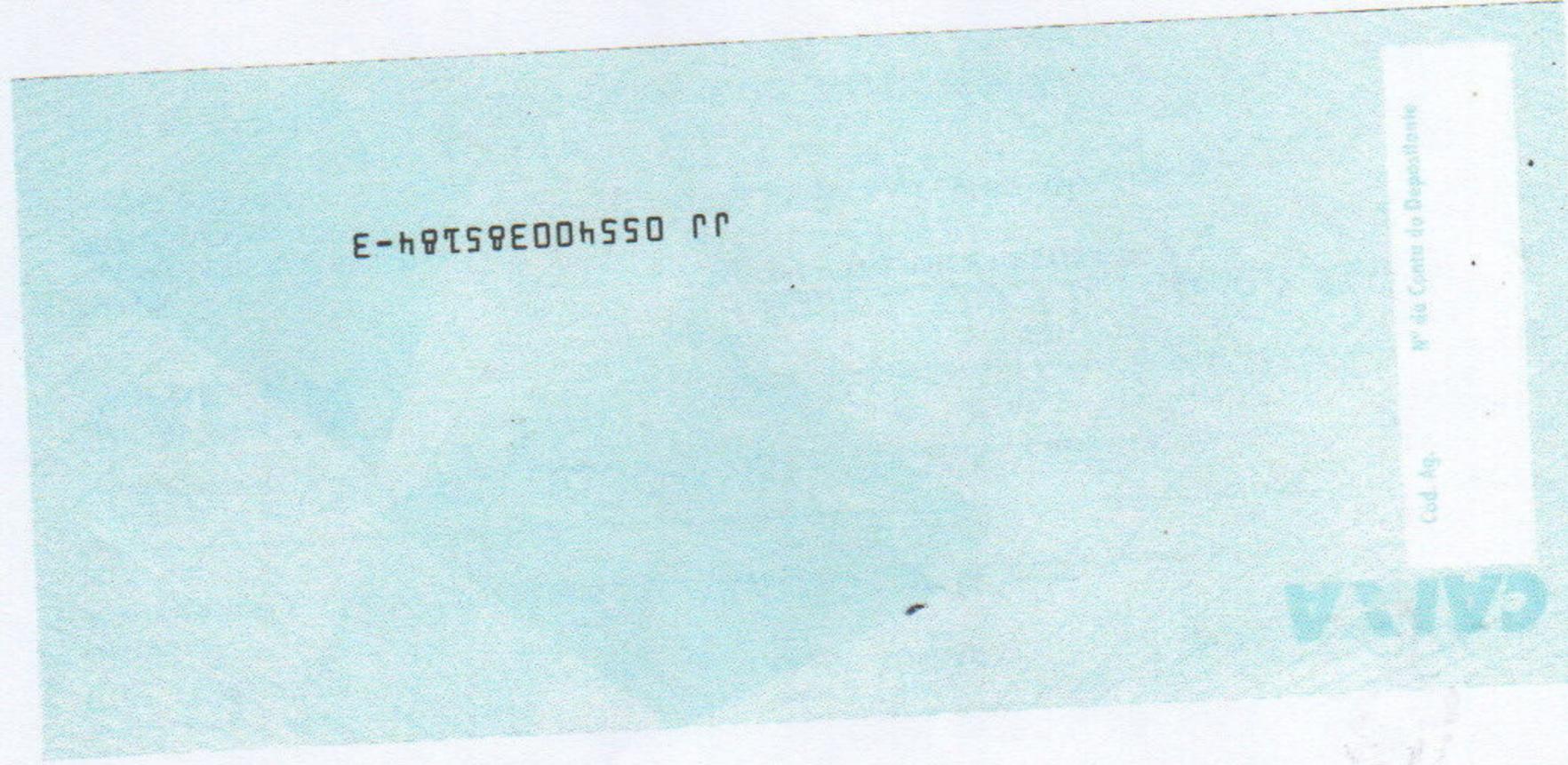
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

901348 018 104 0554 5 03001425-4 4 AAA 901348 2



SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECCÃO: 08/22

00005549 01890134854 600300142544



E-48758E004550 11

PAGO 19/09/2022
COM RECURSO DO PMDE

Cláudia Freitas Rocha
ORDENADOR DE DESPESAS



ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE

C O N T A D O R
CRC – 025257/0-9

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO
Prezada(o) Diretor

Segue proposta para prestação de serviços contábeis conforme solicitação, no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), para elaboração das declarações anuais, GFIP, DIRF, RAIS, DCTF, IMP. DE RENDA e quaisquer regularizações no âmbito dos órgãos públicos, referente aos anos de 2021 e 2022.

Validade da Proposta:

Esta proposta têm validade por 90 (noventa) dias e é proibida sua publicação ou divulgação.

A forma de pagamento será á vista.

Atenciosamente

Sobral – Ce: 08 de setembro de 2022

Alexandro Andrade
Alexsandro Rodrigues Andrade
CPF – 899.248.7873-53
CRC-CE: 025257/0-9

Alexsandro Rodrigues Andrade
CONTADOR
CRC/CE: 025257/0-9 CPF: 899.248.783-53



FRANCISCO DE ASSIS ALVES
CONTADOR - CRC - CE 013470/0-9
RUA JOAQUIM LOPES, 468
CENTRO - SOBRAL - CEARÁ

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO
Nesta.

Prezado(a) Sr(a),

Estamos enviando a este Conselho, orçamento como Proposta de Prestação de Serviços Contábeis, no valor de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para prestação de serviços na área contábil, na elaboração e envio de declarações e regularização junto ao órgãos público, referente aos anos de 2021 e 2022.

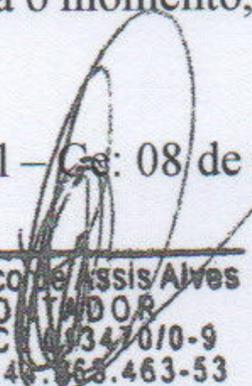
Qualquer serviços executados fora desta proposta, será cobrada.

Informamos que esta proposta terá validade de 90 (Noventa) dias a partir desta data.

A forma de pagamento deverá ser à vista.

Sem mais pra o momento, colocamo-nos a sua disposição.

Sobral - Ce: 08 de setembro de 2022


Francisco de Assis Alves
CONTADOR
CRC-C 013470/0-9
CPF: 145.863.463-53



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO
NESTA.

Sr(a) Diretor(a)

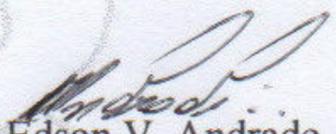
Estamos enviando a V. Sa., proposta para elaboração de serviços específicos no valor de R\$ 1.632,82(Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais Oitenta e Dois Centavos), referente a serviços prestados na área contábil, Rais; DCTF; Dirf; ECF e regularização de pendencias junto a Receita Federal e outros órgãos público, referente aos anos de 2021 e 2022.

Qualquer serviço extra que não esteja nesta proposta, solicitada pela direção deste Conselho, será cobrado a parte.

Esta proposta terá validade de 60 (Sessenta) dias a contar desta data, quanto ao pagamento deverá ser á vista.

Atenciosamente,

Sobral – Ce., 08 de setembro de 2022


Francisco Edson V. Andrade – ME
CNPJ – 11.659.335/0001-32

Fco. Edson V. Andrade
CONTADOR
CRC: 011628 CPF: 072.097.203.59





**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Nota Nº
000000253
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	19/09/2022	Competência	SET/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE				
Nome Fantasia	FEVA CONTABILIDADE				
Endereço	RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210 - CENTRO				
CPF/CNPJ	11.659.335/0001-32	Insc. Municipal	11062	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62010150	Comp.	Telefone



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DE JORDAO			E-mail	
Endereço	RUA DO COMERCIO, SN JORDAO 62108000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	01.871.059/0001-18	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA CONTÁBIL (RAIS; DCTFs; GFIP; DIRF; ECF; CERTIDÕES ; DECLARAÇÕES E REGULARIZAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICO), REFERENTE AOS ANOS DE 2021 E 2022.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1718 / 1717 / 692060100 - Atividades de contabilidade

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	1.632,82	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	1.632,82
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.632,82
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0100 %
(-) ISS Retido	32,82	ks5qvwcj6		ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	1.600,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	32,82

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 19/09/22 11:03

Hora da emissão: 11:02:50

ATESTO QUE O MATERIAL
SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 19/09/2022
Aliene Santos Lopes
1693

**PAGO 19/09/2022
COM RECURSO DO PMDE**

Olav Freitas Rocha
ORDENADOR DE DESPESAS





RECIBO

R\$ 1.600,00

Recebemos de: Associação de Pais e Mestres do Jordão.
a importância de R\$: 1.600,00 (Mil, seiscentos Reais)

referente a: Nota Fiscal nº. 0253

_____ pelo que firmamos o presente para todos os fins.

Sobral-CE, 19 de Setembro de 2022

Fco. Edson V. Andrade
Rua Cel Diogo Gomes, 1210 - Centro - Sobral - CE - Fone: (88) 3613.3006 | (88) 9 8805.4927
feva.contabilidade@hotmail.com
CPC: 01639-0/05-072.097.203-59

ATESTO QUE O
MATERIAL
SERVIÇO
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 19/09/2022
Elaine Santos Lopes
1691 Assinatura

PAGO 19/09/2022
COM RECURSO DO PMDE

Elaine Freitas Rocha
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	CS	R\$	1600,00X
018	104	0554	5	03001425-4	4	AAA	901349	0		
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil e seiscentos reais</u> - x -										e centavos acima
FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME										ou à sua ordem
CAIXA										
SOBREAL, 19 de Setembro de 2022										
Elaine de N. Freitas Rocha										
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES D										
Cnpj 01.871.059/0001-18										
M ^o de Fatima P. Pinheiro										CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBREAL - CE CONFEÇÃO: 08/22										
10405548 0189013495* 600300142544										

PAGO 19/09/2022
 COM RECURSO DO PMDE
 Elaine Freitas Rocha
 CHEQUEADOR DE DESPESAS

ATÍSTO QUE O
 MATERIAL
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA 19/09/2022
 Elaine Santos Lopes
 1691 Assinatura

CAIXA 3613-2442

JJ 055400385185-1





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 000006141

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

40050 - FRANCISCO EDSON V. ANDRADE

Endereço

RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-150

No. Requerimento

000006141/2022

Documento

C.N.P.J.: 11.659.335/0001-32

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 11 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/11/2022

COD. VALIDAÇÃO 000006141





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202224699730

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 11659335000132
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/09/2022 ÀS 20:53:45
VÁLIDA ATÉ 08/11/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FRANCISCO EDSON V. ANDRADE**
CNPJ: **11.659.335/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:49:04 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: **58CC.4321.3088.10D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.659.335/0001-32
Certidão n°: 12510313/2022
Expedição: 21/04/2022, às 15:51:23
Validade: 18/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.659.335/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.659.335/0001-32**Razão Social:** FRANCISCO EDSON V ANDRADE ME**Endereço:** R CORONEL DIOGO GOMES 1210 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2022 a 26/09/2022**Certificação Número:** 2022082801335125294428

Informação obtida em 09/09/2022 20:59:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Sobral
Prefeitura Municipal



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/14213 - PROCESSO N°: p1903392022
ÓRGÃO PROMOTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição de Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Concr. R\$	Total Concr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75GM2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: report <i>Situação: Declarado vencedor</i>	CLEIDE GOMES MARTINS	300,00	19,6500	5895,00	18,8000	5640,00	255,0000	4,33 %
2 - FITA ADESIVA, PAPEL, MADEIRA, GOMADA, DIMENSÕES 45MM X 50M VARIACAO 5%, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: idene <i>Situação: Declarado vencedor</i>	CLEIDE GOMES MARTINS	60,00	20,4000	1225,80	13,0000	780,00	445,8000	36,37 %
3 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: koalá <i>Situação: Declarado vencedor</i>	ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA	12,00	15,2967	183,56	15,2967	183,56	0,0000	0,00 %
4 - GRAMPEADOR, CHAPA DE AÇO, METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75GM², EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: cts <i>Situação: Declarado vencedor</i>	ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA	12,00	14,0000	168,24	14,0000	168,24	0,0000	0,00 %
5 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26%, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE-Marca: brw <i>Situação: Declarado vencedor</i>	CLEIDE GOMES MARTINS	12,00	5,8267	69,92	5,8267	69,92	0,0000	0,00 %
6 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLÁSTICO, PARA PASTA SUSPensa, TIPO TRILHO, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: brw <i>Situação: Declarado vencedor</i>	CLEIDE GOMES MARTINS	12,00	10,2467	122,96	10,2467	122,96	0,0000	0,00 %
7 - CLIPS, AÇO, NIQUILADO, Nº 20, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: brw <i>Situação: Declarado vencedor</i>	CLEIDE GOMES MARTINS	22,00	2,3300	51,26	2,3300	51,26	0,0000	0,00 %
8 - CLIPS, AÇO, NIQUILADO, Nº 80, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 25.0 UNIDADES-Marca: brw <i>Situação: Declarado vencedor</i>	CLEIDE GOMES MARTINS	12,00	3,4833	41,80	3,4833	41,80	0,0000	0,00 %
9 - PLACA EM BORRACHA, E.V.A COM GLITTER, 40 CM X 48 CM X 2 MM, CORES VARIADAS, PACOTE 10.0 FOLHA-Marca: brw <i>Situação: Declarado vencedor</i>	CLEIDE GOMES MARTINS	6,00	26,3333	158,00	26,3333	158,00	0,0000	0,00 %

10 - APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: masserprint Situacao: Declarado vencedor	ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA	72,00	7,0833	510,00	4,0000	288,00	221,9976	43,53 %
11 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHAS DE E.V.A, LISO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: evemat Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	144,00	2,9133	289,92	2,0000	288,00	1,9152	0,66 %
12 - TINTA PARA DESENHO, CORES VARIADAS MISCIVEIS ENTRE SI, GUACHE, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, CAIXA 6.0 UNIDADES-Marca: redax Situacao: Declarado vencedor	ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA	12,00	3,3000	39,60	3,3000	39,60	0,0000	0,00 %
13 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: menur Situacao: Declarado vencedor	ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA	540,00	0,1400	75,60	0,1400	75,60	0,0000	0,00 %
14 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: centlimpo Situacao: Declarado vencedor	ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA	780,00	0,5390	413,40	0,2200	171,60	241,8000	58,49 %
15 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: bnr Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	72,00	5,1133	368,16	3,0000	216,00	152,1576	41,33 %
16 - TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 20 ML, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES-Marca: rabes Situacao: Declarado vencedor	ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA	6,00	37,0000	222,00	36,0000	216,00	6,0000	2,70 %
17 - FITA ADESTIVA, 48X50MM, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: etnocel Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	24,00	7,2333	173,60	7,2333	173,60	0,0000	0,00 %
18 - PAPEL FOTOGRAFICO, A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA, SUPERFICIE BRILHANTE, SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 50.0 UNIDADES-Marca: s/m Situacao: Declarado vencedor	ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA	20,00	20,0000	400,00	19,0000	380,00	20,0000	5,00 %
19 - PAPEL, SEDA, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: VMP Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	60,00	0,4500	27,00	0,3900	23,40	3,6000	13,33 %
20 - APONTADOR DE LAPIS, PLASTICO, SIMPLES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ois Situacao: Declarado vencedor	ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA	480,00	0,4200	201,60	0,3500	168,00	33,6000	16,67 %
21 - CANETA ESTEREOGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: compactor Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	252,00	0,5300	133,56	0,5300	133,56	0,0000	0,00 %
22 - CORRETIVO, TIPO FITA 4.2 MM X 12 M, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: masserprint Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	18,00	3,9100	70,38	3,9100	70,38	0,0000	0,00 %
23 - PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHA-Marca: reipel Situacao: Fracassado								



24 - CARTOLINA, DIMENSÕES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1,0 FOLHA-Marca: nova print Situação: Declarado vencedor	60,00	0,7000	42,00	0,7000	42,00	0,7000	42,00	0,0000	0,00 %
25 - PASTA, ESCOLAR, MATRICULA, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M², DIMENSÕES 36 CM X 24 CM X 0,5CM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: sodine Situação: Declarado vencedor	540,00	0,8000	432,60	0,7000	432,60	0,7000	378,00	54,0000	12,50 %
26 - PAPEL, A4, 60KG, CORES DIVERSAS, PACOTE 50,0 FOLHA-Marca: alle Situação: Declarado vencedor	12,00	7,1667	86,00	7,1667	86,00	7,1667	86,00	0,0000	0,00 %
27 - ENVELOPE TIPO SACO TAMANHO MEDIO, PAPEL, GRAMATURA MINIMA 80 GRAMAS, COR OURO, SEM TRIMBE, DIMENSÕES 250X355 MM, VARIACAO +/- 2 MM, CAIXA 250,0 UNIDADE-Marca: celucat Situação: Declarado vencedor	2,00	30,1967	60,39	30,1967	60,39	30,1967	60,39	0,0000	0,00 %
28 - CANETA MARCA TEXTO, TINTA EM GEL, CORES DIVERSAS, CAIXA 12,0 UNIDADES-Marca: bnv Situação: Declarado vencedor	3,00	15,0000	45,00	15,0000	45,00	15,0000	45,00	0,0000	0,00 %
29 - PRANCHETA ESCOLAR, ACRILICO, TAMANHO OFICIO, PRENDEDOR METALICO, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: valleo Situação: Declarado vencedor	12,00	12,1333	145,60	12,1333	145,60	12,1333	145,60	0,0000	0,00 %
30 - COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NAO TOXICA, LAVAVEL, TUBO 1000,0 GRAMA-Marca: bnv Situação: Declarado vencedor	12,00	12,1167	145,40	12,1167	145,40	12,1167	145,40	0,0000	0,00 %
31 - MAQUINA DE CALCULAR, VISOR LCD, DE MESA, FUNCIONAMENTO COM PILHA, COM 12 DÍGITOS, CAIXA 1,0 UNIDADE-Marca: bnv Situação: Declarado vencedor	6,00	13,4833	80,90	13,4833	80,90	13,4833	80,90	0,0000	0,00 %
32 - BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50,0 UNIDADE-Marca: art latex Situação: Declarado vencedor	132,00	8,5267	1125,52	8,5267	1125,52	8,5267	792,00	333,5244	29,63 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:									
			13.004,1683		11.234,7700			1.769,3944	13,52 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 13.086,57

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 13.004,17

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 82,40

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 11.234,77

Economia Gerada*: R\$ 1.769,3900 (13,61%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ORDEM DE COMPRA

A EMPRESA
ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA-ME,
Rua Simão Barbosa, nº 1208, Centro, loja 12, Canindé-CE,

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo/ material de expediente, referente ao resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/14213

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	744106- COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA - OBS: COLA DE ISOPOR INCOLOR DE 1000 GRAMAS. MARCA: KOALA	TUBO 1000.0 GRAMA	<u>6</u>	R\$ 15,2967	R\$ 91,7802
2	804720- GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE - OBS: GRAMPEADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL. MARCA: CIS	CAIXA 1.0 UNIDADE	10	R\$14,0200	R\$ 140,2
3	6696- APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRÃO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE - OBS: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. MARCA: MASTERPRINT	CAIXA 1.0 UNIDADE	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
4	61069- TINTA PARA DESENHO, CORES VARIADAS MISCIVEIS ENTRE SI, GUACHE, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, CAIXA 6.0 UNIDADES - OBS: TINTA GUACHE, CAIXA COM 6 UNIDADES DE CORES VARIADAS. MARCA: RADEX	CAIXA 6.0 UNIDADES	<u>2</u>	R\$ 3,30	R\$ 6,60
5	308072- BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - OBS: BORRACHA BRANCA PONTEIRA, PARA LÁPIS. MARCA: MERCUR	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	300	R\$0,14	R\$ 42,00
6	817 LÁPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE - OBS: LÁPIS DE ESCREVER, COR PRETO, Nº2. MARCA: PIRILIMPO	AVULSO 1.0 UNIDADE	300	R\$0,22	R\$ 66,00
7	761806- TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 20 ML, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES - OBS: TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES PRETO E AZUL. MARCA: RADEX	CAIXA 12.0 UNIDADES	4	R\$ 36,00	R\$ 144
8	825220- PAPEL FOTOGRAFICO, A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA, SUPERFICIE BRILHANTE, SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 50.0 UNIDADES -	PACOTE 50.0 UNIDADES		R\$ 19,00	R\$ 95,00





ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE

Educando com foco no ensino e aprendizagem



Sobral
Prefeitura Municipal

	OBS: PAPEL FOTOGRAFICO A4 COM 50 UNIDADES. MARCA: S/M				
9	2640- APONTADOR DE LAPIS, PLASTICO, SIMPLES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE - OBS: APONTADOR PARA LÁPIS. MARCA: CIS	AVULSO 1.0 UNIDADE	50	R\$ 0,35	R\$ 17,50
10	7528- PAPEL, A4, 60KG, CORES DIVERSAS, PACOTE 50.0 FOLHA - OBS: PAPEL A4 DE 60KG, PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA: ABC	PACOTE 50.0 UNIDADES	5	R\$ 7,1667	R\$ 35,8335
VALOR TOTAL DO ITEM					R\$ 838,9137

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola José Inácio Gomes Parente, localizada na Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Elaine do N. Freitas Rocha

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA
Diretora da Escola José Inácio Gomes Parente
CONTRATANTE

Elaine do Nascimento Freitas Rocha
DIRETORA DA ESCOLA
ATO N° 002/2022

11 de Agosto de 2022

CNPJ 20.984.231/0001-04
ANTONIO MARCELO ARRUDA SOUSA
RUA SENECA, 1208 - LJ 12
ED. COMERCIAL SÃO MATEUS
CEP: 63.208-008 - Cabidelo-CE



RECEBEMOS DE ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		Nº
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.252
		SÉRIE: 1

ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA RUA SIMAO BARBOSA, LJ 12 ED EDWIRGENS, 1208 - - SAO MATEUS, Caninde, CE - CEP: 62700900	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2322 0828 9842 3100 0104 5500 1000 0012 5219 1042 0672 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.252 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220051334266 - 11/08/2022 15:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 067849857	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 28.984.231/0001-04
--	---------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DE JORDAO		01.871.059/0001-18	11/08/2022
ENDEREÇO	BANCO/ESTADO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R DO COMERCIO, S/N -	JORDAO	62108-000	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sobral	CE		

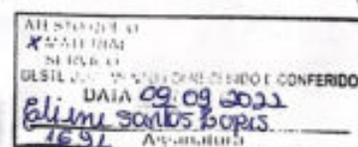
FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	838,91	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838,91

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CMR/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
113	COLA DE ISOPOR 1000,0 G, MARCA: KOALA	39060900	0500	5405	UND	6,0000	15,2967	91,70					
44	GRAMPEADOR, CHAPA DE AÇO METÁLICO, 10X15,5, MARCA: CBS	84729040	0500	5405	UN	10,0000	14,0200	140,20					
55	APAGADOR DE PLÁSTICO IV QUADRO BRANCO CX01UN, MARCA: MASTERPRINT	39261000	0500	5405	UN	30,0000	4,9000	200,00					
56	TINTA GUACHE P/ DESENHO CORES VARIADAS, CX4UN, MARCA: RADEX	39241000	0500	5405	CX	2,0000	3,3000	6,60					
946	BORRACHA PONTA LATEX, BRANCA	40169200	0500	5405	UND	300,0000	0,1400	42,00					
0304	LÁPIS PRETO GRAVADO NO CORPO 175x4x10,2, MARCA: PIRAMPO	96091000	0500	5405	UND	300,0000	0,2200	66,00					
47	TINTA PARA PENCIL CORES DIVERSAS, 20ML, CX12UN, MARCA: RADEX	32091030	0500	5405	UND	4,0000	36,0000	144,00					
30	PAPEL FOTOGRAFICO, A4 BRILHANTE, PCT30UN, MARCA: SM	37052000	0500	5405	PCT	5,0000	19,0000	95,00					
102	APONTADOR DE LÁPIS, PLÁSTICO SIMPLES, MARCA: CBS	82143000	0500	5405	CX	30,0000	0,3500	17,50					
02	PAPEL A4 60KG, CORES DIVERSAS, PCT30.0 FOLHAS, MARCA: ABC	48025010	0500	5405	REEM A	5,0000	7,1667	35,83					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTA CORRENTE: 6696-6 AGENCIA: 5099 BANCO: 237 PAGO 09/10/2022 COM RECURSO DO PVIDE  ORDENADOR DE DESPESAS	RESERVADO AO FISCO 
--	--



R\$ 838,91

ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA

Rua Simao Barbosa, Lj 12 Ed Edwrigens, 1208- São Mateus

(85) 9424-9139

CNPJ: 28.984.231/0001-04

Recebi (emos) do (a)

Associação de Pais e Mestres de Jordão

A importância de

Oitocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos

Referente a

Aquisição de material de Expediente

Pelo que firmo (amos) o presente recibo

Canindé, 09 de Setembro de 2022

PAGO 09/09/2022
COM RECURSO DO PMDE
Olavir Lutas Rocha
ORDENADOR DE DESPESAS

CNPJ 28.984.231/0001-04
ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA
RUA SIMAO BARBOSA, 1208 - LJ 12
ED. EDWIRGENS, SÃO MATEUS
CEP: 62.200-000 - Canindé-CE

ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA

CNPJ: 28.984.231/0001-04

ATESTO QUE O
 MATERIAL
 SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 09/09/2022
Eliny Santos Lopes
1691 Assinatura

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO JORDÃO
FOLHA: 26
o
RUBRICA

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Selo Cheque nº C3 | R\$ X 838,91X |

018 104 0554 5 03001425-4 4 AAA 901347 4
Pague por este cheque a quantia de Quitocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavo e centavos acima

ou à sua ordem ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA



Sobral, 09 de Setembro de 20 22

Elaine de N. Freitas Rocha

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 08/22

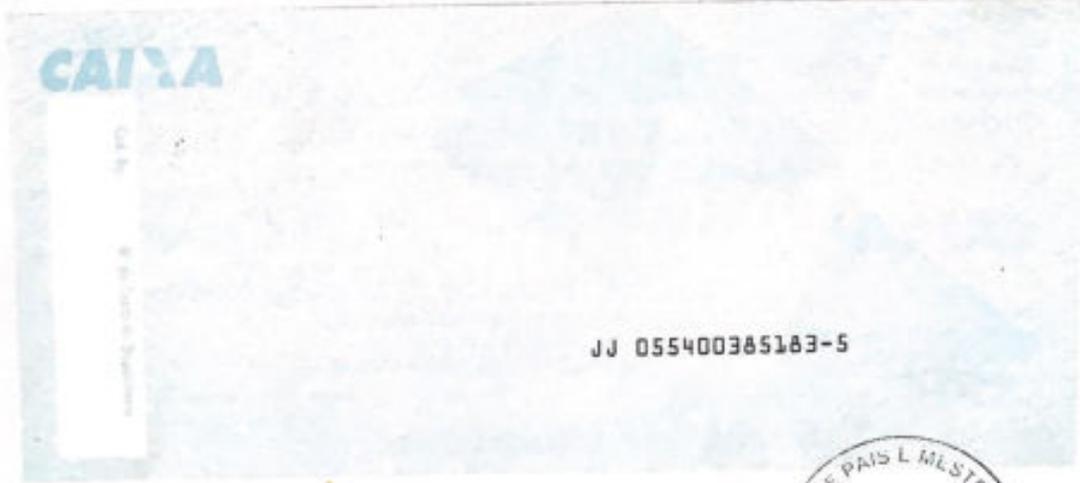
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES D
CNPJ 01.871.059/0001-18
Associação de Pais e Mestres D

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

⑆10405540⑆ 0189013475A 600300142544⑆

PAGO 09/09/2022
COM RECURSO DO PMDE
Elaine Freitas Rocha
ORDENADOR DE DESPESAS

ATISTO QUE O
MATERIAL
SE INVICU
ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 09/09/2022
Elaine Santos Lopes
1691 Assinatura



JJ 055400385183-5





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SETOR DE ARRECAÇÃO/PMC
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000587

Razão Social

ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000001230

C.N.P.J.: 28984231000104

Bairro

CENTRO

CEP

Localizado RUA SIMÃO BARBOSA, 1208 - LOJA 12 - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

7010 - ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA - ME

Endereço

RUA SIMÃO BARBOSA, 1208 LOJA 12

CENTRO CANINDÉ-CE CEP: 62.700-000

Documento

C.N.P.J.: 28.984.231/0001-04

No. Requerimento

0000000587/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a mesma. A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 11 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 09/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000587





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202227495140

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067849857
CNPJ / CPF: 28984231000104
RAZÃO SOCIAL: ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/10/2022 ÀS 08:57:59
VÁLIDA ATÉ 07/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA
CNPJ: 28.984.231/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:43 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **AAB4.86B6.0F8C.8183**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 28.984.231/0001-04
 Certidão n°: 11982584/2022
 Expedição: 16/04/2022, às 10:07:37
 Validade: 13/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.984.231/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
 Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.984.231/0001-04

Razão Social: ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA

Endereço: RUA SIMAO BARBOSA 1208 LJ 12 / SAO MATEUS / CANINDE / CE /
62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022

Certificação Número: 2022100602273303278744

Informação obtida em 08/10/2022 08:53:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE

Educando com foco no ensino e aprendizagem

CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE

PROCESSO Nº. P199339/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE E A EMPRESA ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA-ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO, inscrita no CNPJ nº 01.871.059/0001-18, com sede na Avenida Onofre Gomes de Oliveira, S/N, Distrito de Jordão, Sobral-CE, representado neste ato pela Sra. ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA, inscrita no RG sob o nº 96003007051, CPF nº 781.369.623-91, residente e domiciliada na Rua Domingos Arruda, 100, Bairro Junco, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.984.231/0001-04, com sede na Rua Simão Barbosa, nº 1208, Centro, loja 12, Canindé-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA, inscrito no RG sob o nº 2016092570-8 e CPF nº 083.984.903-65, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/14213 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/14213 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo/ Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola José Inácio, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	744106- COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA - OBS: COLA DE ISOPOR INCOLOR DE 1000 GRAMAS. MARCA: KOALA	TUBO 1000.0 GRAMA	12	R\$ 15,2967	R\$183,56
2	804720- GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE - OBS: GRAMPEADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL. MARCA: CIS	CAIXA 1.0 UNIDADE	12	R\$14,02	R\$ 168,24
3	6696- APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE - OBS:	CAIXA 1.0 UNIDADE	72	R\$4,00	R\$288,00

ml





ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE

Educando com foco no ensino e aprendizagem



Sobral
Prefeitura Municipal

CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154

	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. MARCA: MASTERPRINT				
4	61069- TINTA PARA DESENHO, CORES VARIADAS MISCIVEIS ENTRE SI, GUACHE, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, CAIXA 6.0 UNIDADES - OBS: TINTA GUACHE, CAIXA COM 6 UNIDADES DE CORES VARIADAS. MARCA: RADEX	CAIXA 6.0 UNIDADES	12	R\$ 3,30	R\$39,60
5	308072- BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - OBS: BORRACHA BRANCA PONTEIRA, PARA LÁPIS. MARCA: MERCUR	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	540	R\$0,14	R\$75,60
6	817 LÁPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE - OBS: LÁPIS DE ESCREVER, COR PRETO, Nº2. MARCA: PIRILIMPO	AVULSO 1.0 UNIDADE	780	R\$0,22	R\$171,60
7	761806- TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 20 ML, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES - OBS: TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES PRETO E AZUL. MARCA: RADEX	CAIXA 12.0 UNIDADES	6	R\$ 36,00	R\$216,00
8	825220- PAPEL FOTOGRAFICO, A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA, SUPERFICIE BRILHANTE, SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 50.0 UNIDADES - OBS: PAPEL FOTOGRAFICO A4 COM 50 UNIDADES. MARCA: S/M	PACOTE 50.0 UNIDADES	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
9	2640- APONTADOR DE LAPIS, PLASTICO, SIMPLES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE - OBS: APONTADOR PARA LÁPIS. MARCA: CIS	AVULSO 1.0 UNIDADE	480	R\$ 0,35	R\$ 168,00
10	7528- PAPEL, A4, 60KG, CORES DIVERSAS, PACOTE 50.0 FOLHA - OBS: PAPEL A4 DE 60KG, PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA: ABC	PACOTE 50.0 UNIDADES	12	R\$ 7,1667	R\$ 86,00
VALOR TOTAL DO ITEM					R\$ 1.776,60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$1.776,60 (Um mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos da Escola José Inácio Gomes Parente, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Conta Corrente: 03001425-4
Agência: 0554
Operação: 0003
Conselho: Associação de Pais e Mestres de Jordão



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
Educando com foco no ensino e aprendizagem

CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola José Inácio Gomes Parente, localizado na Avenida Onofre Gomes Oliveira, s/n, Distrito de Jordão em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola José Inácio Gomes Parente e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:





ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE

Educando com foco no ensino e aprendizagem



Sobral
Prefeitura Municipal

CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:



MM



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE

Educando com foco no ensino e aprendizagem



Sobral
Prefeitura Municipal

CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecedor/Serviço.





ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE

Educando com foco no ensino e aprendizagem



Sobral
Prefeitura Municipal

CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154

9.2. Proporcionar a contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interposição judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 15 de Junho de 2022.

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA
Contratante

Elaine do Nascimento Freitas Rocha
DIRETORA DMS-3
ATO Nº 033/2020

ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA
Contratado

CNPJ 28.904.231/0001-04
ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA
RUA SÍMÃO BARBOSA, 1206 - LJ 12
ED. EDWIGENS, SÃO MATEUS
CEP: 62.300-000 - Ceará-CE

TESTEMUNHAS

1 Rosária Alves Cavalcanti
CPF: 03.696.523-06

2 Regina Maria Moura de Sousa
CPF: 823.409.563-35





Sobral
Prefeitura Municipal



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/07940 - PROCESSO Nº: P1910332022
ÓRGÃO PROMOTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição de Item	Vendedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
B - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTTUAO 13,0 QUILOGRAMAS-Marca: ULTRAGAZ Situação: Declarado vencedor	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	140,00	120,0000	16660,00	120,0000	16800,00	0,0000	0,00 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			16.800,0000	16.800,0000		16.800,0000	0,0000	0,00 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 16.800,00
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 16.800,00
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:
Total Contratado: R\$ 16.800,00
Economia Gerada*: R\$ 0,0000 (0%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



**ESCOLA JOSÉ INÁCIO
PARENTE**

Educando com foco no ensino e aprendizagem

CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

4º ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
KARINE DA COSTA OLIVEIRA
Rua Maestro José Vieira, 143 - Município de Granja - CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha, GLP, 13Kg, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/07940.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	51721 - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS - Obs.:	BOTIJAO 13.0 KG	10	R\$ 120,00	R\$1.200,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola José Inácio Gomes Parente, localizada na Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Elaine do Nascimento Freitas Rocha

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA
Diretora da Escola José Inácio Gomes Parente
CONTRATANTE

Elaine do Nascimento Freitas Rocha
DIRETORA DNS-3
ATO Nº 033/2020

27 de Setembro de 2022



RECEBIMOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e N° 000004066 SÉRIE 001
EMISSION: 23/09/2022 - DEST. / REM: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES JOSE INACIO PARE - VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSICAO - CEP: 62430-000 - GRANJA - CE TEL: www.zatomaxty.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N° 000004066 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2322 0928 9758 0600 0114 5500 1000 0040 9610 1163 2415		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067311393		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220062789233 27/09/2022 16:32:43	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES JOSE INACIO PARE		CNPJ / CPF 01.871.059/0001-18		DATA DA EMISSÃO 27/09/2022	
ENDEREÇO AV. ONOFRE GOMES OLIVEIRA		BAIRRO / DISTRITO JORDAO		CEP 62108-000	
MUNICÍPIO SOBRAL		UF CE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 17:32:22	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROV. DOS TIBUTOR	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	377,40	1.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM / SI	QT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13KG ULTRAGAZ COD. PRODUTO ANP: 210101001 UF DE CONSUMO: CE	27111910	080	5056	LITR	10,00	120,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00

PAGO 27/09/2022
COM RECURSO DO PMDE
Elaine Freitas Lopes
ORDENADOR DE DESPESAS

ATTESTO QUE O
ESTABELECEMENTO
RECEBEU E CONFIROU
O VALOR DO PAGAMENTO FOI RECEBIDO E CONFIRADO
DATA 27/09/2022
Elaine Freitas Lopes
1691 Assinatura

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ONTU 1075 GLP 2.1 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOSTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.	



KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME
CNPJ: 28.975.806/0001-14
Rua Maestro José Vieira 143, Exposição, Granja – CE
Fone: (88) 99986-7070 / 99454-0077

RECIBO

Recebi (emos) de ESCOLA JOSE INACIO PARENTE, localizada na Av. Onofre Gomes Oliveira, Jordão, Sobral-Ce, a importância de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais) referente à compra de 10 (dez) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13kg. Nota fiscal N°4066.

GRANJA, 27 de Setembro DE 2022.

KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377
Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.09.27 16:35:25 -05'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

PAGO 27/09/2022
COM RECURSO DO PMDE
Klay Freitas Rocha
ORDENADOR UL DLS/ESAS

ATESTO QUE O
X MATERIAL
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 27/09/2022
Klay Freitas Rocha
1641 ASSINATURAS



Comp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº CI | R\$ **X1.200,00X**
018 **104** 0554 5 03001425-4 4 AAA 901350 4
Pague por este cheque o quanto de um mil e duzentos reais — x —
e centavos acima

à Karime da Costa Oliveira - ME ou à sua ordem



Sobral, 27 de Setembro de 2022

Elaine de N. Freitas Rocha

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 08/22

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES D

CNPJ 01.871.059/0001-18

M^{re} de Fabiana P. Sainhardt

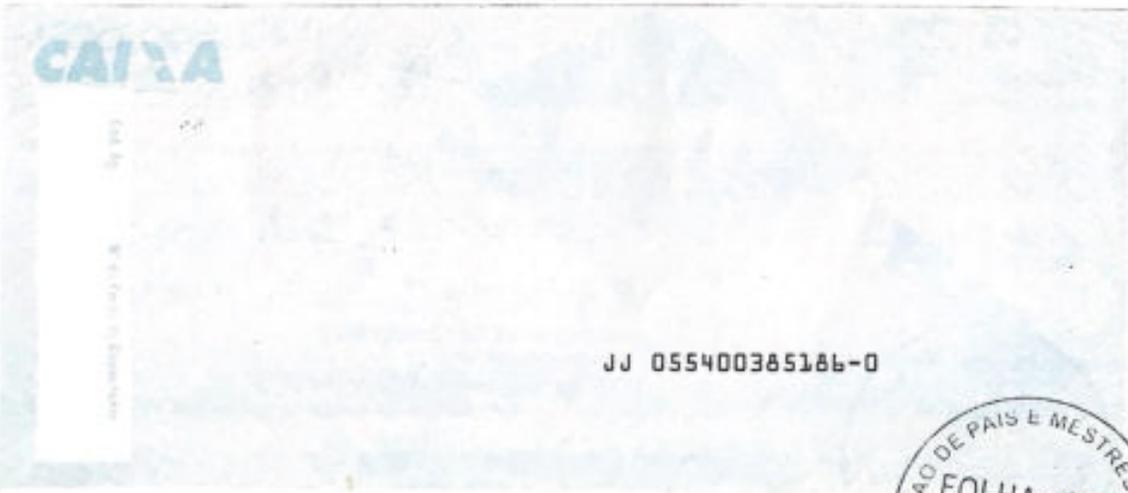
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

⑆10405544⑆ 0189013505A 600300142544⑆

ATESTO QUE O
MATERIAL
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 27/09/2022
Elaine Santos Lopes
1691 Assinatura

PAGO 27/09/2022
COM RECURSO DO PMDE

Elaine Freitas Rocha
ORDENADOR DE DESPESAS



JJ 055400385186-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	
KARINE DA COSTA OLIVEIRA	
ENDEREÇO	
R MAESTRO JOSE VIEIRA, 24 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
14000	28.975.806/0001-14
Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.	
EMITIDA EM: 09/08/2022 12:01:55 VÁLIDA ATÉ: 08/10/2022 VALIDADE: 60 dias.	
A autenticidade do documento pode ser conferida através do QR code apontando a câmera do seu dispositivo, no qual automaticamente se verificará o código de autenticação abaixo. Código autenticação: 202200300070016600573157860810	





Certificado - Verificação da Autenticidade.

Razão Social : **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**
CNPJ : **28.975.806/0001-14**
Número de Autorização : **GLP/CE0243296**
Número Despacho : **ANP Nº 1.546**
Data da Publicação : **18/12/2017**
Endereço : **RUA MAESTRO JOSE VIEIRA - 143 -
GRANJA - CE**

Emitido às **14:48:46** horas do dia **02/08/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **AABFD418180D0D67**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Certificado - Resultado da Verificação. www.anp.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202223694904

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067311393
CNPJ / CPF: 28975806000114
RAZÃO SOCIAL: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/08/2022 ÀS 08:49:31
VÁLIDA ATÉ 30/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA
CNPJ: 28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:24:06 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **D5B8.D0F1.05B9.C768**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.975.806/0001-14
Certidão nº: 23461643/2022
Expedição: 25/07/2022, às 08:23:07
Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.975.806/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.975.806/0001-14
Razão Social: KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME
Endereço: RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2022 a 11/10/2022

Certificação Número: 2022091201374811935400

Informação obtida em 19/09/2022 15:18:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2022 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE - PROCESSO N° P191033/2022 - CONTRATANTE: Conselho Associação de Pais e Mestres de Jordão, inscrita no CNPJ n° 01.871.059/0001-18. **CONTRATADA:** EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n° 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2022-07940 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo-Gás Liquefeito de Petróleo - GPL, COMPOSIÇÃO BANCAL DE PROPANO E BUTANO (somente líquido), acondicionado em botão com capacidade de 13,0kg, para atender as necessidades da Escola José Inácio, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 16.800,00 (dezoisete mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos da Escola José Inácio Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001425-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elene Santos Lopes, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Elaine do Nascimento Freitas- Contratante e Karine da Costa Oliveira- Contratada.

